Anais do Semana de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás 2014
Disponível em: http://pucgoias.edu.br/ucg/prope/pesquisa/anais/2015/index.htm
ISSN: 2177-3327

O ESTUDO DO DIREITO NO AMBIENTE ESCOLAR

ALEXANDRE VINICIUS RODRIGUES DE MOURA NERI; NURIA MICHELINE MENESES CABRAL
alexandre.vinicius@icloud.com

Introdução: Assegurar a disseminação do conhecimento do Direito pode possibilitar e facilitar o acesso à justiça a todas as classes sociais. Embora tenhamos diversas garantias asseguradas, não sabemos ainda por que as pessoas possuem desconhecimento, e muitas vezes até dificuldade, no acesso ao Direito e a Justiça quando violados. Na verdade, por acesso à justiça deve-se entender a proteção a qualquer direito, sem qualquer restrição econômica. Não basta a simples garantia formal da defesa dos direitos, mas a efetiva garantia de proteção material destes direitos, assegurando a todos os cidadãos, independentemente de classe social, a prática do justo. Assim, ao nos depararmos com a escola como meio de livre produção, desenvolvimento e criação do conhecimento científico, podemos utilizá-la para, de forma oportuna e objetiva, esclarecer, exteriorizar e ainda descrever as dificuldades do sistema educacional de ensino em formar cidadãos que são incapazes, muitas vezes, de identificar e reconhecer os seus próprios direitos. **Método:** Utilizando da leitura e análise de diversas obras dos autores renomados no assunto, tais como BARROSO (2006), CURY (2002), SANTOS (1997) entre outros, foi realizada uma profunda verificação da formação educacional da sociedade brasileira, tanto no aspecto histórico como na situação em que se encontra no século XXI. A presente pesquisa buscou sugestões para a solução dos problemas narrados na literatura especializada através da interpretação, análise e descrições objetivas. Também procuramos adentrar na problematica da efetivação das normas constitucionais que visam promover a dignidade da pessoa humana, com foco nos limites e possibilidades atuais de concretização destes frente à Constituição da República Federativa do Brasil. Como uma forma de resolver estes conflitos, a pesquisa pautou-se na criação de um componente didático espefícico em Direitos Humanos e Cidadania para crianças e adolescentes, visando demosntrar conhecimentos básicos acerca do que lhe é assegurado e as formas de se fazer para reclamar e concretizar tais garantias. **Conclusão:** a educação é o caminho para atingir a razão de cada indivíduo, de modo que todos possam aproveitar do direito de igualdade de oportunidades e avançar para o pleno desenvolvimento cognitivo pessoal de cada indivíduo. A Igualdade essencial do ser humano, embora reconhecida como a capacidade que toda pessoa tem de usufruir os direitos e as liberdades estabelecidas no corpo do texto constitucional, faz-se prejudicada quando percebemos o quão tortuoso e confuso é o caminho que a norma perfaz para chegar ao conhecimento do cidadão. Temos muitas leis, mas não sabemos como usufruí-las no sentido de estendê-las a todas as pessoas da nação.No caso apresentado, a legislação serve como um suporte a fim de garantir a igualdade de oportunidades, abrindo espaço para a garantia dos direitos subjetivos de cada um e o Estado, como uma instituição que representa o interesse de todos, sem representar o interesse especifico de ninguém, deve oferecer meios pelos quais a pessoa possa potencializar seu pleno desenvolvimento em uma sociedade justa.

Palavras-chave: Igualdade. Cidadania. Direito humanos. Politicas públicas.